

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue

RESOLUÇÃO Nº 003/2013-SET

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2013,
para alunos oriundos de Instituições de
Educação Superior Particulares ou
Estrangeiras.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 008/2013-DAA, de 08/02/2013, que publica as vagas para o processo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Particulares ou Estrangeiras para os cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2013;

considerando a análise de aproveitamento de estudos do currículo da requerente Maria Del Carmem Perez Contini e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de Secretariado Executivo Trilíngue da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* o pedido de transferência externa da requerente **Maria Del Carmem Perez Contini** para o curso de **Secretariado Executivo Trilíngue da UEM** – Bacharelado em Português/Inglês/Espanhol, Turno Noturno, ano letivo de 2013, devendo a mesma ser enquadrada na **2ª série** e concluir o curso até o **ano letivo de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

Profa. Aline Cantarotti
COORDENADORA